



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA N° 175, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a Licença Capacitação da servidora Mylene Ribeiro Moura Miranda.

**O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.002512/2019-13**

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Autorizar o afastamento da servidora docente **MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA**, Siape: 2034532, no período de **06/05/2019** a **06/08/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2013/2018**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor